

T.A. 2/2022

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 1/2022

Protocolo nº 3.332/2022

Pelo presente, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o n.º 45.339.363/0001-94, com sede na Praça Cornélio Procópio, 90 – Centro, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, neste ato representado pelo Senhor **RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA**, de outro lado, o, doravante denominada simplesmente **IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA - MANTENEDORA DO HOSPITAL DONA BALBINA**, entidade filantrópica, sediada em Porto Ferreira, à Rua Dr. Carlindo Valeriani, 337, inscrita no CNPJ/MF sob nº 55.189.930/0001-27, representada por seu responsável legal, Sr. Gilson Fantinato, portador do RG nº 13.989.420-2 e CPF nº 050.580.948-60, celebram este Termo Aditivo com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015.

As partes, supra epigrafadas, resolvem de comum e recíproco acordo, considerando a justificativa apresentada nos autos do processo aditar o Termo de Fomento nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica acrescido ao Termo, o valor de R\$ 71.370,00 em razão dos preços no mercado estarem bem acima do previsto no plano de trabalho. Desta forma, o valor total de Repasse do Termo passa a ser de R\$ 410.170,00.

CLÁUSULA SEGUNDA

Para a execução da ação prevista na cláusula primeira, o MUNICÍPIO repassará os recursos no valor de R\$ 71.370,00 (setenta e um mil e trezentos e setenta reais), a serem liberados em parcela única no mês de março de 2022.

O repasse a ser concedido pelo MUNICÍPIO onerará a seguinte dotação orçamentária: 08.01 3.3.50.39.02 10.302.1011.2306.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento ora alterado.

E por estarem certas e ajustadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Porto Ferreira, 2 de março de 2022.

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPÀ
Órgão Público
CPF: 350.575.978-33

GILSON FANTINATO
Provedor
CPF: 050.580.948-60

TESTEMUNHAS:

Nome: Luis Guilherme Panone
CPF: 298.860.978-09

Nome: Derli Homero de Souza Prado
CPF: 067.657.808-07



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 53D5-1A90-DDA6-495D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS GUILHERME PANONE (CPF 298.XXX.XXX-09) em 03/03/2022 11:26:28 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 03/03/2022 11:47:21 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DERLI HOMERO DE SOUZA PRADO (CPF 067.XXX.XXX-07) em 03/03/2022 14:52:12 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GILSON FANTINATO (CPF 050.XXX.XXX-60) em 04/03/2022 10:57:57 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SOLUTI Multipla << AC SOLUTI << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/53D5-1A90-DDA6-495D>